

DECRETO Nº 5570/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO
DIA DO PROFESSOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino (Fundamental e Educação Infantil), construído com as Comunidades Escolares, analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação conforme parecer nº 11/2015, de 19-11-2015 e registro em ata nº 10/2015;

Considerando o Decreto nº 5450/2015, de 24-11-2015, que fixa dias letivos, a carga horária e períodos de atendimento para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental para o ano de 2016;

Considerando o Decreto nº 5451/2015, de 24-11-2015, que fixa os dias letivos para o ano de 2016 e determina turno para funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil, decreta:

Art. 1º No ano de 2016, o ponto facultativo em comemoração ao “**Dia do Professor**” para a Rede Municipal de Ensino (Fundamental e Educação Infantil), estabelecido na Lei nº 2759/2006, de 27-12-2006, será efetivado no dia **28 de outubro de 2016**, juntamente com o Dia do Servidor Público e não no dia 15 de outubro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de setembro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-09 a 07-10-2016